Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - N° 942 DE 04 DE MARÇO DE 2024

ATA DA 03º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrasio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Adenilson da Silva Zacharias, Ademir Cunha Pessanha, Alailton Pontes de Souza, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Keila Maria Prudencio dos Santos e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 12(doze) Vereadores realizou-se a Terceira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Registrada a ausência da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrasio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Vereador Carlos Assis Eufrasio, Indicação n.º 0006/2024, solicitando à Secretaria de Obras que realize o asfaltamento em diversas Ruas do bairro Surubi; do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Itaperuna-SINFUNSERMI, processo nº 0006/24, solicitando que a Câmara interceda junto ao Poder Executivo no tocante ao reajuste e recomposição salariais dos servidores públicos municipais e processo nº 00020/24, reiterando a solicitação referente ao reajuste e recomposição salarial dos servidores do Poder Executivo; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, fazendo o uso da palavra os seguintes vereadores: Carlos Assis Eufrasio, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Cristiane de Oliveira Raposo, Glauber Pessoa Bastos, Keila Maria Prudencio dos Santos e Jefferson Ferreira Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, por unanimidade de votos, em conformidade com o artigo 144 do Regimento Interno, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Legislativa nº 001/24, que revisa os Subsídios dos Vereadores, a partir de 01 de janeiro de 2024 e o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Legislativa nº 002/24, que revisa os Vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados da Câmara Municipal de Itaperuna a partir de 01 de janeiro de 2024. EM UNICA DISCUSSÃO, foi aprovada, por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução que estabelece Regras e Diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaperuna/RJ e dá outras providências e a proposição lida no expediente. Quantos aos processos do SINFUNSERMI, todos foram encaminhados às Comissões Permanentes para análise. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e em seguida proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, onde na oportunidade foi concedida a palavra a diversos Vereadores. Não havendo nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 21(vinte e um) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



### Folha Legislativa

### ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

### PRESIDENTE

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

### VICE-PRESIDENTE

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

### 1º SECRETÁRIO

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - SOLIDARIEDADE

### 2º SECRETÁRIO

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

### **VEREADORES**

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM
ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC
ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC
ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC
GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE
JEFFERSON FERREIRA - PSC
KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM
VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

### **ESTRUTURA DA CÂMARA**

Soraya Silva Felizardo Candido Secretária Geral da Câmara

Pedro Renato Teixeira Baptista Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa

Procurador Geral

Marcos Oliveira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR TELEFAX: (22) 3824-1263 CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com Site: www.itaperuna.rj.leg.br

# ATA DA 04º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrasio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Adenilson da Silva Zacharias, Ademir Cunha Pessanha, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Keila Maria Prudencio dos Santos e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 12(doze) Vereadores realizou-se a Quarta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Ouarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Registrada a ausência da Vereadora Cristiane de Oliveira Raposo. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrasio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, considerando a ausência da Segunda Secretária, o Presidente convidou o Vereador Carlos Assis Eufrasio para que assumisse o lugar e funcionasse como Segundo Secretário ad hoc. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário ad hoc que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, processo nº 00023/24, encaminhando atestado médico referente ao dia 07(sete) de fevereiro do corrente ano para tratamento de saúde; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Moção de Aplausos n.º 0008/2024, encaminhando Moção de Aplausos aos Senhores: Alexandro Gonçalves Purificati, Anselmo Rodrigues Pereira e Luan Alves dos Santos Prado e Requerimento n.º 0007/2024, requerendo o envio dos contratos de locação de automóveis existentes com a Prefeitura de Municipal de Itaperuna; do Vereador Paulo Cesar da Silva, Requerimento nº 0009/24, requerendo a doação de área de terra para o município de Itaperuna/ RJ com a finalidade de ampliação do espaço de conversão do arruamento; da Secretaria Municipal de Fazenda, processo nº 00027/24, encaminhando OF SMF nº 015/2024 no qual constam os Balancetes dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2023 do Executivo Municipal; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, não havendo Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. EM SEGUNDA DISCUSSÃO, por unanimidade de votos, em conformidade com o artigo 144 do Regimento Interno, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Legislativa nº 001/24, que revisa os Subsídios dos Vereadores, a partir de 01 de janeiro de 2024 e o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Legislativa nº 002/24, que revisa os Vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados da Câmara Municipal de Itaperuna a partir de 01 de janeiro de 2024. DISCUSSÃO, foram aprovadas, por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, todas as proposições lidas no expediente bem como o atestado médico da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos referente ao dia 07(sete) de fevereiro do corrente ano. No que diz respeito ao Balancete da Prefeitura Municipal de Itaperuna referente aos meses de agosto a novembro de 2023, todos foram encaminhados as Comissões Permanentes para análise. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e em seguida proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, onde na oportunidade foi concedida a palavra a diversos Vereadores. Não havendo nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 26(vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

° Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, 94- Centro-Cep.28.300.000-Itaperuna-RJ
Telefax: (024)824-1263

DECRETO LEGISLATIVO N°63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### DECRETA:

Art.1° -Fica REJEITADO o Parecer CONTRÁRIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Processo TCE-RJ N° 2020.404-2/2023, aposto às Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaperuna, relativas ao exercício de 2022, Senhor ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES, em face da irregularidade, das impropriedades, determinações e recomendação apontadas, tendo em vista que o gestor está tomando medidas administrativas a fim de remediar a IRREGULARIDADE apontada no respeitável Parecer, qual seja, a edição do Decreto 7187/2023; a diminuição significativa do déficit municipal desde o exercício de 2020; o pronto cumprimento com o repasse acima dos mínimos legais referente a Saúde e Educação; e ainda a conquista de resultados positivos na gestão municipal, considerando sobretudo a situação financeira/orçamentária herdada pela gestão anterior.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaperuna, 29 de fevereiro de 2024.

Paulo Cesar da Silva

Presidente

Carlos Assis Eufrasio

Vice-Presidente

Marco Alexandre Finamôr Rodrigues

1° Secretário

Cristiane de Oliveira Raposo

2ª Secretária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getulio Vargas, nº 94 - 3° and ar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna -R [

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

# Câmara Municipal de Itaperuna – RJ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2023, firmado dia 14/02/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA e a EMPRESA ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA, conforme o Processo administrativo nº 001306/2023 de 16/02/2024, contratação de empresa especializada em Sistema de gestão em documentos eletrônicos, que permita criar, editar, compor, salvar, criptografar, encaminhar e assinar documentos eletrônicos individualmente, gerando fluxo e estrutura de processos administrativos e legislativos, tramitando entre as unidades da Câmara, bem como as tarefas diárias de análise, despachos e demais atos do poder legislativo decorrente do Pregão Presencial nº009/2022 em atendimento à Câmara Municipal de Itaperuna – RJ, para o período de 15/02/2024 à 14/02/2025, no valor de R\$ 168.300,00(Cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.

# Venha participar das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

## Venha participar das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

## Venha participar das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna